



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 48/2022

DENYS TEIXEIRA SAUL, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente desta municipalidade, a realização de estudos de viabilidade para aquisição de espaçadores aerosol pediátrico. O espaçador, ao criar um espaço entre a boca do paciente e o inalador, permite respirar e absorver a medicação de forma mais lenta. Essa ação proporciona um maior bem-estar, principalmente para crianças a partir de dois anos de idade.

As crianças pequenas ou que não conseguem fazer esforço suficiente para utilizar a bombinha para asma, devem usar o Espaçador. Ele é um reservatório onde o medicamento que será inalado, fica suspenso, aguardando a inspiração e expiração da criança, permitindo uma maior deposição pulmonar da medicação.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 13 de setembro de 2022.

Assinado no Original

Denys Teixeira Saul
Vereador - PSB